



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 08/78

Constitui a Comissão de Vereadores para participar do XV encontro Nacional de Vereadores a realizar-se na cidade / de Balneário de Camboriu, Estado de Santa Catarina.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições Regimentais, faz saber / que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica constituída uma comissão composta de 07 Vereadores e 1 (um) assessor, para participar do XV Encontro Nacional de Vereadores, promovido pela União de Vereadores do Brasil, a realizar-se na Cidade Balneária de Camboriu, Estado de Santa Catarina de 16 a 19 de agosto do corrente ano.

Art. 2º - Para fazer face as despesas com a participação da Câmara no referido encontro, poderá a Comissão dispende até a importância de Cr\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil cruzeiros) a título de ajuda de custo.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Resolução, correrá à conta da Rubrica própria do Orçamento da Câmara, vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Emilio Garrastazu Médici, em 08 de julho de 1978.


LUIZ GONZAGA PIMENTEL
SECRETÁRIO


EDILSON TEIXEIRA DUARTE
PRESIDENTE